



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Rua Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico, CEP 90010-460, Porto Alegre/RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>**OFÍCIO - 518 - PRESIDÊNCIA**

Porto Alegre, 15 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados
presidencia@camara.leg.br; dep.hugomotta@camara.leg.br

CA/JM

Referência: Protocolo OAB/RS n.º 1101212.00094200/2023-20

Assunto: Pedido de Providências. Projeto de Lei n.º 956/2015. Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto.

Prezado Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em alusão ao preponderante papel outorgado à Ordem dos Advogados do Brasil, como representante dos interesses da advocacia e da cidadania, vimos requerer seu imprescindível apoio, na qualidade de Presidente da Câmara dos Deputados, para a inclusão na pauta do Plenário, com maior brevidade possível, do Projeto de Lei n.º 956/2015, que versa sobre a criação de 16 cargos de Juiz do Trabalho Substituto.

A referida proposição visa suprir o déficit de magistrados no âmbito do TRT4, proporcionando maior celeridade, eficiência e efetividade à prestação jurisdicional, em benefício da advocacia, dos jurisdicionados e da sociedade gaúcha.

Nesse sentido, a aprovação da matéria mostra-se de fundamental importância para o aprimoramento das atividades jurisdicionais na esfera trabalhista no Estado, considerando que a Justiça do Trabalho da 4ª Região enfrenta, há anos, uma defasagem no quadro de magistrados em relação à crescente demanda processual, circunstância que impacta diretamente a duração razoável dos processos.

Assim, a criação dos cargos previstos no Projeto de Lei n.º 956/2015 contribuirá para o fortalecimento da estrutura da Justiça do Trabalho, possibilitando maior agilidade na tramitação e no julgamento das demandas, reduzindo também a sobrecarga de trabalho atualmente enfrentada por magistrados e servidores, especialmente aqui no Estado, que apresenta uma pendência histórica quanto ao provimento dos respectivos cargos.

Por fim, com a certeza de que Vossa Excelência bem compreende a relevância da pauta apresentada, agradecemos a atenção que certamente será dispensada e renovamos nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA, Presidente da OAB/RS**, em 15/07/2026, às 16:15, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5780527** e o código CRC **EB39E349**.

1101212.00094200/2023-20

5780527v4